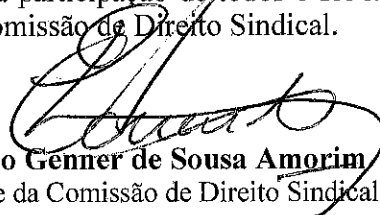


**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2016, REALIZADA EM 19/08/2016.**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Sessões da OAB/GO, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Sindical da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Eduardo Genner de Sousa Amorim. **Estiveram presentes os membros:** Eduardo Genner de S. Amorim, Fabrício Rocha Abrão, Carlos Eduardo Ramos Jube, Agripino Pinheiro Cardoso, Cristiane Janice Fragoso dos Santos Pavan, João Martins Vieira de Andrade, José Eduardo Moraes da Silva, Júnio Marcos Andrade de S. Matos, Lígia Maria Barbosa Caldas, Luciana Rodrigues da Costa, Raquel Luiza Cardoso dos Reis Silva, Wagner Martins Bezerra. E ainda, os membros que serão empossados em data posterior: Arthur Coimbra Calixto, Anamaria de Pádua Silva, Álvaro Luiz Rodrigues, Pablo Vasconcelos Pavan. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** será efetuada na próxima reunião a ser realizada no dia 15/09/2016. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente cumprimentou os presentes e mostrou-se preocupado com o número de membros presentes, uma vez que a reunião de hoje fora específica e marcada com antecedência, para o debate com o Superintendente do Trabalho, debate esse solicitado por vários membros da Comissão, no entanto, está sendo a reunião com o menor número de participantes. Em ato contínuo, apresentou o Superintendente à Comissão e após algumas colocações das partes, o Presidente pediu a palavra para se desculpar, uma vez que não havia falado sobre a importância do Superintendente no contexto da eleição para a OAB/GO, na cidade de Anápolis, participação esta que nos ajudou a reverter o quadro que lá se apresentava. O Superintendente apresentou-se e demonstrou um dado preocupante quanto ao número de processos no MTE que voltam por erro de documentação, que hoje esbarra na casa dos 70% e não deixa de enfatizar a incompetência de alguns servidores à época. A Dra. Raquel argumentou sobre a dificuldade de comunicação com a Superintendência. O Superintendente concordou com a situação e assumiu que promoveu uma série de alterações no sistema de atendimento. Esclareceu também que criará uma agenda para o Seret - Seção de Relações do Trabalho, a fim de agilizar o atendimento às Entidades Sindicais. O Superintendente foi questionado sobre a terceirização e este esclareceu que está uníssono com as Entidades Sindicais, uma vez que, caso o projeto seja aprovado como está, será prejudicial não só às Entidades Sindicais como também ao trabalhador, pois o projeto tem o cunho de enfraquecer o movimento sindical e os trabalhadores. O Dr. Arthur apresentou as dúvidas a cerca da cobrança da contribuição sindical dos feirantes, ou seja, a dificuldade enfrentada de recebê-las, uma vez que não existem empresas constituídas e por isso, tem procurado formas alternativas de cobrança. O Vice-Presidente, Dr. Fabrício, sugeriu a não interferência das Centrais



Sindicais e da política nas disputas de base. Argumentou também que o MTE é que deveria resolver as questões do enquadramento sindical, que este não o faz e joga para que a Justiça resolva e esta joga para o MP, que também nada resolve. Argumento ainda, que o maior problema do movimento sindical são as próprias Entidades Sindicais. Foi apresentado a dificuldade dos operadores do Direito, quanto a atitude das Instituições Públicas quanto à extinção de processos, quando verifica-se algum vício sanável, que hoje, o Novo Código de Processo Civil tem essa previsão, que facilita e muito a vida dos operadores do Direito, inclusive dos juízes, pois podem intimar a parte a fim de sanar o vício e dar continuidade ao processo, sem extingui-lo. A sugestão é que o mesmo deveria ser feito nas demais Instituições Públicas, a exemplo do MTE. O Vice-Presidente sugeriu juntamente com outros membros que criemos um grupo de estudos e de trabalhos, com o objetivo de aprofundarmos no tema: enquadramento sindical. **O Superintendente pediu que as Entidades provoquem o MTE, quanto à composição dos enquadramentos sindicais se comprometeu em enviar, o que for indicado no grupo de estudos a Brasília. O Presidente sugeriu que seja marcada uma reunião junto ao Fórum dos Trabalhadores com a Comissão para apresentar o Superintendente. O Superintendente esclareceu que não fechará as portas para as Centrais Sindicais e que pretende reunir e trabalhar com a Força Sindical e Centrais Sindicais.** ENCERRAMENTO: Presidente da Comissão de Direito Sindical, Eduardo Genner de Sousa Amorim, franqueou a palavra, em não havendo mais nada a se tratar, deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos e foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Presidente da Comissão de Direito Sindical.



Eduardo Genner de Sousa Amorim
Presidente da Comissão de Direito Sindical